



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

ATO Nº 067-CCCFSd PM/BM-2014

**RESULTADO DE APRESENTAÇÃO DE EXAMES DE CANDIDATO SUB
JUDICE**

OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES COORDENADORAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Portarias n.º GCG/0024/2014-CG, da Polícia Militar; e n.º DP/035/2014-QCG, do Corpo de Bombeiros Militar; e escudadas no que pontifica o **Edital n.º 001/2014 – CFSd PM/BM**

RESOLVEM:

1. **TORNAR PÚBLICO o RESULTADO DE APRESENTAÇÃO DE EXAMES ALBORATORIAIS** do candidato sub judice do **Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2014**, abaixo referenciado, convocado através do Ato n.º 062. De acordo com a **ATA** abaixo transcrita, expedida pela Comissão responsável pela aplicação dos Exames Laboratoriais, o candidato obteve o seguinte resultado:

*“ATA Nº 0009 DA APRESENTAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE CANDIDATO SUB
JUDICE*

*Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e quinze, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Diretoria de Saúde e Assistência Social da PMPB, reuniu-se a Comissão para o Exame de Saúde do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2014, designada pelo Exm.º Sr. Cel QOC, Comandante-Geral da PMPB, através da Portaria n.º GCG/0024/2014-CG e em conformidade com o que pontifica o Edital n.º 001/2014 CFSd PM/BM 2014, deliberou sobre o resultado da apresentação dos Exames: Sorologia para Chagas, anti-Hbc IgG e IgM, Hbs Ag, anti-Hbs, anti-HCV, Parasitológico de Fezes, Sumário de Urina, Radiografia de Tórax em PA, Teste Ergométrico e Escarro: Pesquisa de BAAR, do candidato Sub Judice, **TARCISIO DE OLIVEIRA MIRANDA JUNIOR**, n.º Processo 0000454-64.2015.815.000, convocado para apresentar os citados exames através do ATO Nº 062-CCCFSd PM/BM-2014, do referido certame, de acordo com as condições*

estabelecidas nas normas de regência. Após análise dos exames apresentados, chegou-se à seguinte conclusão: Que as pendências dos exames laboratoriais foram sanadas parcialmente; O candidato apresentou em formas originais e com o RG os itens: Radiografia do Tórax em PA, Teste Ergométrico, Escarro: Pesquisa de BAAR, Sorologia para Chagas, anti-Hbc IgG e IgM (PENDÊNCIAS SANADAS); Contudo, foram apresentadas cópias xerográficas não autenticadas dos itens: Hbs Ag, anti-Hbs, anti HCV, Patologia de Fezes e Sumário de Urina (PENDÊNCIAS NÃO SANADAS). Portanto, persiste o candidato em epígrafe na condição de **INAPTO**, por não ter atendido em sua totalidade os itens pendentes. Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata encerrada, que vai assinada pelo Presidente da Comissão para o Exame de Saúde, o CEL QOS, **FÁBIO DE ALMEIDA GOMES** e por mim, **JOSIVANA PATRÍCIO GUERRA**, 1º SGT QPC, Membro da Comissão, que a digitei. Diretoria de Saúde e Assistência Social da PMPB em João Pessoa-PB, 24 de março de 2015.

FÁBIO DE ALMEIDA GOMES – CEL QOS
Presidente da Comissão

JOSIVANA PATRÍCIO GUERRA – 1º SGT QPC
Membro”

2. Publique-se o presente Ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilize-se na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 26 de março de 2015.

MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA L. **SOBREIRA** - Cel QOC / **DENIS DA SILVA NERY** - Cel QOBM
Pres. Com. Coord. PMPB Pres. Com. Coord. CBMPB